



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.

No dia vinte e seis do mês de Maio do ano de 2023, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, da Câmara Municipal de Guaçuí. Esteve presente o Presidente José Carlos Pereira Leal, Relator Renato Faria Nogueira e Membro Maria Lúcia das Dores. O Presidente declarou aberta a reunião, às 15h. Após analisar o Parecer Prévio 00004/2023-9 - Processos 02397/2021-6, 02484/2021-1 referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito – Exercício de 2020 – sob a Gestão da Ex-Prefeita Vera Lúcia Costa, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; esta Comissão DECIDE emitir o Parecer pela **APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da Sra. Vera Lúcia Costa. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Guaçuí/ES, 26 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES

- Membro

VALMIR
SANTIAGO:84795654700

Assinado digitalmente
por VALMIR
SANTIAGO:84795654700
Data: 2023.06.20
10:47:40 -0300



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.

PARECER PRÉVIO 00004/2023-9 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2020 – Prefeita Vera Lúcia Costa.

1. Relatório

Trata-se de análise técnica acerca do **PARECER PRÉVIO 00004/2023 – 9 - Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2020 – Prefeita Vera Lúcia Costa.**

2. Parecer

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023, às 15h, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, com os membros presentes José Carlos Pereira Leal (Presidente), Renato Faria Nogueira (Relator), Maria Lúcia das Dores (membro), na ocasião deliberaram sobre o julgamento da Prestação de Contas da Prefeita Vera Lúcia Costa, referente ao Exercício de 2020.

Analisando o Parecer do Tribunal de Contas observou-se que foi RECOMENDADO ao Legislativo Municipal a APROVAÇÃO COM RESSALVA.

3. Conclusão do voto

Diante do exposto, nós abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do **PARECER PRÉVIO 00004/2023-9 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2020 – Prefeita Vera Lúcia Costa.**

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 26 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES

- Membro -

VALMIR
SANTIAGO:84795654700

Assinado digitalmente
por VALMIR
SANTIAGO:84795654700
Data: 2023.06.20
10:49:39 -0300



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

22ª - Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. (05-06-2023) Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezoito horas, realizou-se a vigésima segunda reunião da segunda sessão legislativa da décima nona legislatura. Compareceram e responderam à chamada os Vereadores: Alex Sandro Mataim Vieira, Aroldo Montoni Ferreira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira, Valmir Santiago, Vitor José de Moraes Saraiva, e Vereador Wanderley de Moraes Faria. Sob a Presidência do Vereador **Valmir Santiago** “de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e existência de quórum regimental”. Em seguida solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem de pé para ouvirem a leitura do **SALMO 47** da Bíblia Sagrada, realizada pelo Vereador **Nelsinho**. Continuando o Presidente informou a ausência da Vereadora **Maria Lúcia**, que se encontra de atestado médico. Dando continuidade o Presidente colocou as seguintes Atas em discussão, a saber: 20ª Ata da Reunião Solene entrega de Título Moção de Aplausos e Comenda Dr. Pedro Elias Vargas Rodriguez do dia 19/05/2023, e a 21ª Ata da Reunião Ordinária do dia 22/05/2023. Em seguida colocou as mesmas em votação e declarou **APROVADAS** por todos os Vereadores Presentes. Continuando convidou o Servidor Robson para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: DECLARAÇÃO: Sindiupes** – Sindicato dos Professores do Espírito Santo, através da Diretora Neuza de Souza Ribeiro Cade, em Guaçuí-Es, agradece carinhosamente, ao Vereador e Presidente desta Casa de Leis Valmir Santiago e aos demais Edis, o empréstimo do salão; **Ofício CONTUG/CIRC./100/2023; Ofício nº. 16/2023; OFÍCIO Nº 597/2023/SEMUS; Ofício nº 017/2023/PROCON; INDICAÇÃO Nº. 072/2023 - Câmara Municipal de Guaçuí. INDICAÇÃO Nº. 073/2023 - Câmara Municipal de Guaçuí. INDICAÇÃO Nº. 074/2023 - Câmara Municipal de Guaçuí. INDICAÇÃO Nº. 075/2023 - Câmara Municipal de Guaçuí. Projeto de Resolução Nº. 003/2023; Projeto de Lei Nº. 010/2023; Projeto de Lei Nº. 011/2023; OFÍCIO/PGM/Nº 027/2023/PMG.** Dando continuidade o Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** E franqueou a palavra ao Vereador Carlos Lomeu de Oliveira com a palavra o Vereador **Carlos Lomeu de Oliveira** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Solicitou que fosse encaminhado um ofício parabenizando e agradecimento a Secretaria de Meio Ambiente, por ter atendido ao pedido deste Vereador em relação a um paisagismo no Bairro Vale do Sol. Falou também sobre as manutenções no Caminho do Campo. (tapa buracos), Uma vez que se iniciaram os trabalhos, trabalhos estes em relação ao Caminho do Campo que liga de Guaçuí-Es, ao Assentamento. Como também varias faixas elevadas, na



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

localidade do Assentamento, como também na localidade do São Rumão. Apartearam ao Nobre Vereador os Vereadores: Júlio Maria Heitor, Valmir Santiago, Nelson César Ibanez Fernandes, Vitor José de Moraes Saraiva, e o Vereador Renato Faria Nogueira, todos reforçando as falas do Nobre Vereador nesta questão do tapa buracos. Finalizou agradecendo. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Júlio Maria Heitor com a palavra o Vereador **Júlio Maria Heitor** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Solicitou que fosse encaminhado um ofício a Secretaria de Saúde. Ofício este para que a mesma desse uma atenção a mais no PSF, na localidade da Balança. Falou também sobre os trabalhos que se iniciou no Caminho do Campo; relata que os trabalhos estão ficando de má qualidade. Desta forma afirma que irá continuar fiscalizando os trabalhos. Bem como irá solicitar um ofício em relação à má qualidade dos serviços e encaminhar a SEAG. Continuando suas falas disse ter sido procurado pelo Sr. Luiz du Gás, para tentar resolver uma demanda. Demanda esta sobre a tentativa de furto em sua propriedade, uma vez que esta propriedade, já foi alvo de furto outras vezes. Dito isto afirma terem ido a delegacia realizar o boletim de ocorrência; entretanto solicitaram as filmagens das câmeras de monitoramento, e foram informados que as mesmas não estão funcionando. No entanto relata ser um descaso com a população. Apartearam ao Nobre os Vereadores: Haroldo Montoni Ferreira, Nelson César Ibanez Fernandes, e o Vereador Valmir Santiago, todos reforçando e se colocando a disposição nas falas do Nobre Vereador. Continuando solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Poder Executivo, para que o mesmo tome as devidas providências em relação as câmera de monitoramento, solicitou também a relação de quanto ficará o custo beneficio e o que estar faltando para solucionar este problema, haja vista que este Vereador ira destinar sua emenda para este fato. Finalizou agradecendo. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Vitor José de Moraes Saraiva com a palavra o Vereador **Vitor José de Moraes Saraiva** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Solicitou que fosse encaminhado um ofício de tribuna agradecendo e parabenizando o Secretário de Meio Ambiente Sr. Roberto Martins, e toda sua equipe, por ter atendido a demanda deste Vereador em relação ao paisagismo na Praça da Matriz, relatou também ter ficado um serviço de excelência. Continuando suas falas disse ter recebido um ofício da Secretaria de Finanças do Município, ofício este onde este Vereador solicitou da Secretaria as copia dos processos de adiantamento do ano de 2021 até agora no ano de 2023. Relata que no ofício veio pedindo um prazo de 10 (dez) dias. Continuando informou que este prazo já venceu; entretanto disse ficar espantado, uma vez que no mesmo ofício fala que irão colocar os processos na disposição deste Vereador, para que este



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Vereador desça até o local para está verificando cada um dos processos. No entanto afirma que este Vereador solicitou copia dos processos, impresso, CD, ou em pen drive, como também em e-mail. Dito isto informou que até na próxima sessão dia 12/06, as copias não esteja com este Vereador, este Vereador irá entrar com um mandato de segurança. **APARTEADO** com a palavra o Vereador **Valmir Santiago** afirmou ter acontecido o mesmo fato com o Vereador Wanderley. Haja vista que o mesmo entrou com um mandato de segurança e estar sendo respondido. Disse também que se fosse excelência não estar sendo respondido como esperava, que Vossa Excelência fizesse o mesmo; dito isto se colocou a disposição. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Vitro de Moraes**, agradeceu pelo aparte. Continuando suas falas solicitou do procurador desta Casa de Leis para que o mesmo entre com um mandato de segurança, uma vez que o prazo já estourou. **APARTEADO** com a palavra o Vereador **Nelsinho Salvador** parabenizou o Nobre Vereador pela pauta. Afirma ter acontecido o mesmo caso com vários Vereadores; disse também que é uma vergonha o Poder Executivo não respeitar o Vereador no exercício de seu mandato. “será que o pode executivo está escondido alguma coisa, será que tem alguma coisa que a câmara não possa saber nesses processos que Vossa Excelência solicitou”, relata ser uma vergonha e que fica esta interrogação para a população, uma vez que o Vereador não é respondido corretamente. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Vitor de Moraes** agradeceu pelo aparte. Continuando suas falas disse que na ultima quarta-feira, fez uma visita a Vereadora Patricia Crizanto, Vereadora na Cidade de Vila Velha, relatou ter sido muito bem recebido pela mesma, e diante disto solicitou que fosse encaminhado um ofício agradecendo pela recepção e pelo belo trabalho que vem desempenhando, como também para que encaminhe um ofício de agradecimento a toda Câmara de Vila Velha. Finalizou agradecendo. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra ao Vereado Nelson César Ibanez Fernandes com a palavra o Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Solicitou que fosse encaminhado um ofício parabenizando ao novo Secretário de Cultura Turismo e Esporte Sr. Batista Provete, como também desejou uma boa sorte ao mesmo. Continuando disse ter recebido uma demanda de uma mãe. Demanda esta sobre um processo judicial para estar recebendo fraudas descartáveis para seu filho que é diagnosticado com altíssimo. Entretanto afirma terem ido buscar as fraudas e relatou ser uma fraude de péssima qualidade. Entretanto solicitou que fosse encaminhado um ofício a Secretaria de Saúde, requerendo copias de todos os processos de aquisição dessas fraudas. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente passou os trabalhos da mesa ao Vice-presidente Júlio Maria Heitor, e solicitou fazer o uso da palavra. Continuando o Vice-



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

presidente franqueou a palavra ao Vereador Valmir Santiago com a palavra o Vereador **Valmir Santiago** cumprimentou e desejou uma boa noite a todos. Iniciou suas falas sobre o Projeto de Lei do Legislativo N°. 002/2021. Projeto este para que o Município de Guaçuí transmita e grave as licitações. Afirma ter mandando diversos ofícios para que o Poder Executivo faça valer a Lei e nada foi resolvido até o momento. Diante disto relata entrar com um mandato de segurança contra o Prefeito Exmo. Marcos Luiz Jauhar, pelo crime de responsabilidade em razão da recusa de cumprir a Lei Municipal. O apartearam os Vereadores: Júlio Maria Heitor, Vitor José de Moraes Saraiva, e o Vereador Nelson César Ibanez Fernandes. Todos reforçando as falas do Nobre Vereador e solicitando assinar junto. Continuando informou que não estar nas mãos deste Vereador, mas, haja vista que quem irá resolver a partir de agora é a justiça. Finalizou agradecendo. Continuando o Vice-presidente retornou os trabalhos da mesa ao Presidente Valmir Santiago. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Haroldo Montoni Ferreira com a palavra o Vereador **Haroldo Montoni Ferreira** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Solicitou que ao final desta sessão fosse feito um minuto de silêncio em memória dos entes queridos: Sr. Geraldo Moreira Polido, Sr. Ailton, e o Sr. Elir Marques de Oliveira, todos moradores do Distrito de São Pedro. Como também solicitou que fosse encaminhado um ofício de condolências as famílias. Continuando solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Secretário de Obras Sr. Marcello Rodolfo para que instale um portão, e faça uma limpeza na antiga entrada do cemitério do Distrito de São Pedro de Rates. Bem como incluir neste mesmo ofício para que faça uma restauração no cruzeiro dentro do cemitério. Falou também sobre uma estrada na localidade do São Rumão, próximo à propriedade do Sr. Júlio Fonseca, estrada esta que se encontra em péssimas condições, como também o transporte escolar trafega nesta mesma estrada. Relatou também que o Sr. Júlio, está pagando do seu bolso uma maquina para realizar a manutenção da mesma; afirma ser uma vergonha, uma vez que este Vereador já fez vários pedidos a Secretária de agricultura Sra. Crhistiany Fitaroni, para que realizasse esta manutenção e nada foi feito. Diante disto reiterou o pedido a Secretária, para que a mesma der uma atenção maior nesta localidade referida à cima. Finalizou agradecendo. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra ao Vereador José Carlos Pereira Leal com a palavra o Vereador **José Carlos Pereira Leal** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Finalizou agradecendo. Dando continuidade o Presidente passou para **ORDEM DO DIA** em votação única solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura do Parecer: **Parecer Prévio TC-00004/2023-9 – 1ª CÂMARA – PROCESSOS – 02397/2021-6 E 02484/2021-1 – Prestação de Contas Anual Prefeitura Municipal de Guaçuí**



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Exercício 2020 – Parecer Prévio - Pela Aprovação com Ressalva – Dar Ciência - Arquivar – Responsável – Vera Lúcia Costa. Pós a leitura, o Presidente colocou o Parecer Prévio em discursão e informou que em entendimento ao paragrafo quinto do artigo 299 do regimento interno desta Casa de Leis, o Vereador que quiser discutir o Parecer Prévio, terá 10 (dez) minutos para fazê-lo com aparte. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra ao Relator da Comissão Finanças. Franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Wanderley de Moraes Faria**. Solicitou usar seu tempo de Líder, entretanto terá 20 (vinte) minutos para discutir sobre o Parecer Prévio. Continuando, com o auxílio do telão realizou suas adequações em relação ao Parecer Prévio. Entretanto apresentou diversas irregularidades na conta da Ex-prefeita Vera Lúcia Costa, bem como deixando claramente seu voto contrário às contas da Ex-prefeita. Vale ressaltar que durante suas falas na tribuna, o Nobre Vereador foi vaiado pelo público que se vazia presente ao plenário da Câmara; público este que demonstrava total apoio a Ex-prefeita, e a sessão teve que ser paralisada por diversas vezes. Bem como o Presidente Valmir Santiago, juntamente com o Procurador desta Casa de Leis Dr. Mateus de Paula Marinho, iriam encerrar a sessão e realizar na próxima segunda dia 12/06, de portas fechadas caso o público que se fazia presente não colaborasse. Dito isto o Presidente deu continuidade na sessão, e passou as falas ao Vereador **Wanderley de Moraes Faria**. Continuado suas falas afirma ter todas as contas do Executivo passado em sua casa, relata também que nunca teve uma conta aprovada, uma vez que todas as contas chegaram com ressalva. Relatou que as consequências irão vir no futuro. **APARTEADO** com a palavra o Vereador **Valmir Santiago** iniciou falando achar interessante, uma vez que a equipe de transição não conseguiu identificar e trazer a público os fatos que aconteceram, haja vista que o Prefeito Exmo. Marcos Luiz Jauhar, no dia da posse assinou um documento relatando ter um valor em caixa de R\$27.000.000.00 (vinte e sete milhões), mais que no dia da prestação de contas o mesmo relatou que não tinha esse valor em caixa. “e a equipe de transmissão, então foi mentira esses recursos”. Haja vista que esse documento foi assinado juntamente com a Ex-prefeita Vera Lúcia Costa, bem como foi à mesma que forneceu esse documentou. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Wanderley** agradeceu pelo aparte. Disse que a Ex-prefeita deu um cheque em branco e sem fundo para o atual prefeito assinar, e hoje o mesmo esta pagando as penalidades, desta forma, afirma não ter como votar favorável a estas contas. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Haroldo Montoni Ferreira**. Iniciou suas falas falando ter solicitado do atual prefeito que o mesmo fizesse uma auditoria, uma vez



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

que houve uma irresponsabilidade de transferência de recurso que não havia em caixa. Relata que a Ex-prefeita Vera Lúcia Costa, deixou um valor de R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões) em caixa, porém afirma que este valor já estava empenhado para pagar, afirmou também que não teria este saldo citado em caixa. Vale reforça que durante suas falas na tribuna, o Nobre Vereador foi várias vezes vaiado pelo público presente, e a reunião teve que ser paralisada por diversas vezes. Continuando suas falas disse que este Vereador tem certeza de que as pessoas aqui presentes não conhecem a veracidade dos fatos sobre as contas que estão sendo votadas. Relatou também ser lamentável que pessoas de caráter e com conhecimento, foram às vezes manipuladas pela Ex-prefeita Vera Lúcia Costa, ou por algum seguidor da mesma, para estar presente nesta reunião. Afirma ser a posição deste Vereador, e que não concorda com as contas da Ex-prefeita, e por este motivo o voto deste Vereador é contrário. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **José Carlos Pereira Leal**. Disse que dentro do conhecimento deste Vereador foi um dinheiro que passou de uma secretaria para outra secretaria, diante disto relatou que este dinheiro ficou dentro do Município e foi usado no Município. Continuando suas falas disse que veio uma conta do Tribunal de Contas rejeitada e todos os demais Edis, votaram a favor, e esta venho favorável do Tribunal de Contas querem rejeitar; informou não entender os pensamentos dos demais pares, bem como respeita as colocações de todos, e por este motivo vota de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Vitor José de Moraes Saraiva**. Afirma que é com muita tranquilidade e respeito à Ex-prefeita Vera Lúcia Costa, que este Vereador sobe a esta tribuna desta Casa de Leis, para votar favorável, relata votar de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas. Relatou também não ter como votar contrário as contas da Ex-prefeita, uma vez que foi a prefeita que mais fez obras no Município de Guaçuí-Es. E desta forma vota com tranquilidade a favor das contas. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Carlos Lomeu de Oliveira**. Iniciou suas falas declarando seu voto favorável as contas da Ex-prefeita. Dito isto afirma votar de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas, haja vista que o mesmo mandou as contas aprovadas. Diante disto seu voto é favorável. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Júlio Maria Heitor**. Informou deixar somente uma mensagem, mensagem esta que “quando tudo falha Deus não falha”. Claramente deixando seu voto favorável as contas da Ex-prefeita. Finalizou e



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

agradeceu. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Renato Faria Nogueira**. Disse que na opinião deste Vereador, só irá prejudicar ao FAPS, se caso o próximo prefeito que for eleito deixar de paga-lo. Diante disto relata que o Tribunal de Contas, manda esta conta da Ex-prefeita, para esta Casa de Leis já aprovada; e diante disto, seu voto é favorável diante do Parecer do Tribunal de Contas. Informou também ter recebido em seu celular um catálogo da Ex-prefeita, Catálogo este mostrando seu trabalho durante seu mandato, e que este Vereador não conseguiu ler todo, de tantas obras que a mesma fez em nosso Município, Afirma ser um catálogo enorme de tantas benfeitorias que a Ex-prefeita realizou em nossa Cidade. E desta forma seu voto é favorável. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Alex Sandro Mataim Vieira**. Afirmou que a opinião do Tribunal de contas só vale quando nós interessamos, quando a decisão do mesmo não nós interessa pessoalmente ou diretamente a nossa pessoa, não vale nada. Informou também que uma análise técnica de 400 (quatrocentos), e poucas folhas, chega nesta Casa de Leis, com a aprovação do Tribunal de Contas, nós Vereadores temos a dificuldade ainda de votarmos favorável. E desta forma este Vereador vota favorável diante do Parecer do Tribunal de Contas. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes**. Informou não subir a tribuna para convencer nenhum Vereador a votar a favor ou contrário. Relatou estar tranquilo em votar favorável, e que este Vereador estar votando de acordo com o seu coração, informou também ter sua própria opinião em seu voto, não acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas. Afirma votar pelas benfeitorias que a Ex-prefeita fez em nosso Município. Diante disto declarou seu voto a favor das contas. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente colocou o **Parecer Prévio TC-00004/2023-9 - 1ª CÂMARA - PROCESSOS - 02397/2021-6 E 02484/2021-1 - Prestação de Contas Anual Prefeitura Municipal de Guaçuí Exercício 2020 - Parecer Prévio - Pela Aprovação com Ressalva - Dar Ciência - Arquivar - Responsável - Vera Lúcia Costa**. E informou que será votado nominalmente, na medida em que forem chamados os Senhores Vereadores, o Vereador deverá se colocar de pé e declarar seu voto: rejeito o parecer, aprovo o parecer. Diante disto o Presidente iniciou a votação do Parecer Prévio, e franqueou a palavra aos Demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Alex Sandro Mataim Vieira** que aprovou o Parecer. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador **Haroldo Montoni Ferreira** que rejeitou o Parecer. Dando Continuidade o Presidente franqueou a palavra ao Vereador **Carlos Lomeu de Oliveira** que aprovou o Parecer. Continuando o Presidente



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

franqueou a palavra ao Vereador **José Carlos Pereira Leal** que aprovou o Parecer. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador **Júlio Maria Heitor** que aprovou o Parecer. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes** que aprovou o Parecer. Dando Continuidade o Presidente franqueou a palavra ao Vereador **Renato Faria Nogueira** que aprovou o Parecer. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador **Vitor José Moraes Saraiva** que aprovou o Parecer. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador **Wanderley de Moraes Faria** que rejeitou o Parecer. Continuando o Presidente e Vereador desta Casa de Leis **Valmir Santiago** declarou seu voto rejeitando o Parecer. Dando continuidade na sessão o Presidente informou que o **Parecer Prévio TC-00004/2023-9 - 1ª CÂMARA - PROCESSOS - 02397/2021-6 E 02484/2021-1 - Prestação de Contas Anual Prefeitura Municipal de Guaçuí Exercício 2020 - Responsável - Vera Lúcia Costa. Foi APROVADO com 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) votos contrário. Continuando o Presidente informou que as indicações seriam somente lidas, entretanto solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura das indicações: **INDICAÇÃO Nº. 070/2023** - Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a manutenção da escadaria que se inicia na Rua das Palmeiras dando acesso a BR 482. **Autoria do Vereador Valmir Santiago. INDICAÇÃO Nº. 071/2023** - Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estabeleça o "Mario Laranja", a ser anualmente o mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Guaçuí. **Autoria do Vereador Vitor José de Moraes Saraiva.** Dando continuidade o Presidente solicitou para que todos ficassem de pé, para fazer um minuto de silêncio em memória dos entes queridos, Sr. Seca Pirovani, Sr. Geraldo Moreira Polido, Sr. Ailton, e o Sr. Elir Marques de Oliveira. **QUESTÃO DE ORDEM** com a palavra o Vereador **José Carlos Pereira Leal** solicitou que incluísse nesse um minuto de silêncio o nome do Sr. Geomar, morador do Distrito de São Pedro de Rates. E o pedido foi atendido pelo Presidente da Casa. Após 1 (um) minuto nada mais havendo as vinte e uma horas e trinta minutos o Presidente deu como encerrada a Reunião Ordinária do dia 05/06/2023.**

VALMIR SANTIAGO
- Presidente -

NELSON CÉSAR IBANEZ FERNANDES
- 1º. Secretário -

Assinatura dos Vereadores presentes para a discussão da Ata.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Alex Sandro Mataim Vieira _____

Aroldo Montoni Ferreira _____

Carlos Lomeu de Oliveira _____

José Carlos Pereira Leal _____

Júlio Maria Heitor _____

Renato Faria Nogueira _____

Vitor José de Moraes Saraiva _____

Wanderley de Moraes Faria _____



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 596/2023

Ficam Aprovadas as Contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, Vera Lúcia Costa, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2020;

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação das Contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, a Sra. Vera Lúcia Costa, votada na Sessão Ordinária do dia **05 de junho de 2023**, com a seguinte votação:

07 (sete) votos pela aprovação do Parecer - Vereadores: Alex Sandro Mataim Vieira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira e Vitor José de Moraes Saraiva.

03 (três) votos pela Rejeição do Parecer - Vereadores: Aroldo Montoni Ferreira, Valmir Santiago e Wanderley de Moraes Faria.

A Vereadora Maria Lúcia das Dores não estava presente para a votação do Parecer: Motivo de Doença.

Aprovado por 07 (sete) votos o Parecer Prévio TC-00004/2023-9 – 1ª Câmara. Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Guaçuí no artigo 66, § 5º - Somente pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2020.

Artigo 2º. Dê-se publicidade, notifique-se aos interessados e encaminha-se a quem de direito para as providências necessárias e cabíveis.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;
Guaçuí–ES., 07 de junho de 2023.

VALMIR
SANTIAGO:847956547
00

Assinado de forma digital por
VALMIR SANTIAGO:84795654700
Dados: 2023.06.07 14:16:39 -03'00'

VALMIR SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí